



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Cipó.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS.

CNPJ: 32.071.592/0001-29.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Administrativa, na propositura e acompanhamento de ações e/ou recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município, perante o CAUC, CADIN, SIAFI E SICON.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Sendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	05.05	Secretaria Municipal de Fazenda
AÇÃO	2.004	Coordenação e Manutenção da Secretaria da Fazenda
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura (02/01/2020), encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 02 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos

Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município, em consonância com o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

RESOLVE:

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cipó e as justificativas da Secretaria Municipal de Fazenda, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **ECONTAP – Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, CNPJ 00.317.633/0001-28**, visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria de serviços técnicos especializados nas áreas contábil, financeira e de planejamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Processo de **Inexigibilidade nº 002/2020**, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na forma do art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018. Autorizando assim, o empenho global em nome da referida empresa no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), após a assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 05 – 05.05 – 2.004 – 3.3.90.35 – FR. 00 / 07 – 07.07 – 2.068 – 3.3.90.35 – FR. 01 / 08 – 08.13 – 2.030 – 3.3.90.35 – FR. 02 / 10 – 10.00 – 2.039 – 3.3.90.35 – FR. 00.

Cipó - BA, 08 de janeiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Leila Loanda da G. Melo
Secretaria de Des. Social e Comb. a Fome

Andrea de Macedo Santana
Fundo Municipal de Saúde

Maria José Araújo de Oliveira
Secretaria de Educação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATANTE: Município de Cipó / Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CONTRATADA: Econtap – Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples.

CNPJ 00.317.633/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria de serviços técnicos especializados nas áreas contábil, financeira e de planejamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Sendo o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
05	05.05	2.004	3.3.90.35	00
07	07.07	2.068	3.3.90.35	01
08	08.13	2.030	3.3.90.35	02
10	10.00	2.039	3.3.90.35	00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 09 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – PMC

CONTRATANTES: Município de Cipó / Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ECONTAP – Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples.

CNPJ: 00.317.633/0001-28.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria de serviços técnicos especializados nas áreas contábil, financeira e de planejamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sendo o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
05	05.05	2.004	3.3.90.35	00
07	07.07	2.068	3.3.90.35	01
08	08.13	2.030	3.3.90.35	02
10	10.00	2.039	3.3.90.35	00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura em 10 de janeiro de 2020, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 10 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cipó e as justificativas da Secretaria Municipal de Fazenda, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação do Escritório **Consultoria & Treinamento Público e Empresarial LTDA – ME, CNPJ 29.056.905/0001-65**, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Fazenda, visando o incremento da receita própria (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), das receitas de Transferências (ITR, ICMS – Acompanhamento e Recuperação de índice de participação do município no produto de arrecadação do ICMS através de incremento no valor adicionado, IPVA, CFEM (Compensação Financeira de Extração Mineral), subsidiar as instâncias administrativas na instrução de processos de julgamentos, assessorar os fiscais durante a fiscalização dos contribuintes, através do Processo de **Inexigibilidade nº 003/2020**, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma do art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018. Autorizando assim, o empenho global em nome da referida empresa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), após a assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 05.05 – 2.004 - 3.3.90.35 – FR. 00.

Cipó - BA, 08 de janeiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: CONSULTORIA & TREINAMENTO PÚBLICO E EMPRESARIAL LTDA-ME.

CNPJ: 29.056.905/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Fazenda, visando o incremento da receita própria (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), das receitas de Transferências (ITR, ICMS – Acompanhamento e Recuperação de índice de participação do município no produto de arrecadação do ICMS através de incremento no valor adicionado, IPVA, CFEM (Compensação Financeira de Extração Mineral), subsidiar as instâncias administrativas na instrução de processos de julgamentos, assessorar os fiscais durante a fiscalização dos contribuintes.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	05.05	Secretaria Municipal de Fazenda
AÇÃO	2.004	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM. – Fazenda
ELEMENTO	3.3.90.35	Consultoria e Assessoria
FONTE	00	Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 09 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 – PMC

CONTRATANTE: Município de Cipó.

CONTRATADA: Consultoria & Treinamento Público e Empresarial Ltda. – ME.

CNPJ: 29.056.905/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Fazenda, visando o incremento da receita própria (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), das receitas de Transferências (ITR, ICMS – Acompanhamento e Recuperação de índice de participação do município no produto de arrecadação do ICMS através de incremento no valor adicionado, IPVA, CFEM (Compensação Financeira de Extração Mineral), subsidiar as instâncias administrativas na instrução de processos de julgamentos, assessorar os fiscais durante a fiscalização dos contribuintes.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	05.05	Secretaria Municipal de Fazenda
AÇÃO	2.004	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM. – Fazenda
ELEMENTO	3.3.90.35	Consultoria e Assessoria
FONTE	00	Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura em 10 de janeiro de 2020, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 10 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município, em consonância com o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cipó e as justificativas da Secretaria Municipal de Fazenda, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **MENDELSON JAMES TRINDADE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 10.562.656/0001-51**, tendo por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria com o fito de gerenciar, coordenar e acompanhar operacionalização de Sistemas de Convênios Federais – SINCONV, SISMOB, FNS, SIGOB, SIMEC, SIGPC e SIGARP, Convênios Estaduais (SICON) e Captação de Recursos e demais itens constantes da proposta de prestação de serviços de assessoria técnica na área de transferências voluntárias e legais, através do Processo de **Inexigibilidade nº 004/2020**, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma do art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018, autorizando assim, o empenho global em nome da referida empresa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), após a assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 05 - 05.05 – 2.004 – 3.3.90.35 – FR. 00 / 07 – 07.07 – 2.068 – 3.3.90.35 – FR. 01 / 08 – 08.13 – 2.030 – 3.3.90.35 – FR. 02.

Cipó - BA, 14 de janeiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

**Andrea de Macedo
Santana**
Fundo Mun. de Saúde

**Maria José Araújo de
Oliveira**
Sec. Mun. de Educação



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

CONTRATANTES: Município de Cipó / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Mendelson James Trindade Oliveira – ME.

CNPJ: 10.562.656/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria com o fito de gerenciar, coordenar e acompanhar operacionalização de Sistemas de Convênios Federais – SINCONV, SISMOB, FNS, SIGOB, SIMEC, SIGPC e SIGARP, Convênios Estaduais (SICON) e Captação de Recursos e demais itens constantes da proposta de prestação de serviços de assessoria técnica na área de transferências voluntárias e legais.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
05	05.05	2.004	3.3.90.35	00
07	07.07	2.068	3.3.90.35	01
08	08.13	2.030	3.3.90.35	02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 15 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 – PMC

CONTRATANTES: Município de Cipó / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Mendelson James Trindade Oliveira – ME.

CNPJ: 10.562.656/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria com o fito de gerenciar, coordenar e acompanhar operacionalização de Sistemas de Convênios Federais – SINCONV, SISMOB, FNS, SIGOB, SIMEC, SIGPC e SIGARP, Convênios Estaduais (SICON) e Captação de Recursos e demais itens constantes da proposta de prestação de serviços de assessoria técnica na área de transferências voluntárias e legais.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
05	05.05	2.004	3.3.90.35	00
07	07.07	2.068	3.3.90.35	01
08	08.13	2.030	3.3.90.35	02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura em 16 de janeiro de 2020, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 16 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 - PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município, em consonância com a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cipó e as justificativas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **L.A. OLIVEIRA MOREIRA – PRODUÇÕES**, inscrita no **CNPJ sob nº 15.314.557/0001-74**, representante da **Banda “Sodda Pop”**, visando realização da Festa “Cipó Moto Fest” Cidade das Águas Termais no Município de Cipó, a realizar-se nesta cidade nos dias 31/01 a 02/02 do corrente ano, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade nº 005/2020, com pagamento no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), na forma do art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Autorizando assim, o empenho global em nome da referida empresa no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 09.09 – 2.065 – 3.3.90.39 – 00.

Cipó - BA, 16 de janeiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020- PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: L.A. OLIVEIRA MOREIRA – PRODUÇÕES
CNPJ: 15.314.557/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

OBJETO: Promoção de evento e apresentação artística da Banda “**Sodda Pop**”, para o III Cipó Moto Fest, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2020 no Município de Cipó, sendo sua apresentação nos dias 31/01 e 01/02/2020, conforme Proposta de Preços apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
AÇÃO	2.065	Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, III da Lei nº 8.666/93.

Cipó/BA, 16 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
R DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: L.A. OLIVEIRA MOREIRA – PRODUÇÕES

CNPJ: 15.314.557/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

OBJETO: Promoção de evento e apresentação artística da Banda “Sodda Pop”, para o III Cipó Moto Fest, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2020 no Município de Cipó, sendo sua apresentação nos dias 31/01 e 01/02/2020, conforme Proposta de Preços apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
AÇÃO	2.065	Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, III da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura em 17/01/2020, encerrando-se após a realização do Evento.

Cipó/BA, 17 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 - PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município, em consonância com a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cipó e as justificativas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **TENDA ALTERNATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 35.997.149/0001-71**, representante da **Banda “Imunidade Charlie Brown”**, visando realização da Festa “Cipó Moto Fest” Cidade das Águas Termas no Município de Cipó, a realizar-se nesta cidade nos dias 31/01 a 02/02 do corrente ano, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade nº 006/2020, com pagamento no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), na forma do art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Autorizando assim, o empenho global em nome da referida empresa no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 09.09 – 2.065 – 3.3.90.39 – 00.

Cipó - BA, 23 de janeiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | **CIPÓ-BA**
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 006/2020– PMC

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CIPÓ / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: TENDA ALTERNATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ/MF: 35.997.149/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

OBJETO: Promoção de evento e apresentação artística da Banda “Imunidade Charlie Brown”, para o III Cipó Moto Fest, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2020 no Município de Cipó, sendo sua apresentação nos dias 31/01 e 01/02/2020, conforme Proposta de Preços apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
AÇÃO	2.065	Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:25, III da Lei nº 8.666/93.

Cipó/BA, 24 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: TENDA ALTERNATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ/MF: 35.997.149/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

OBJETO: Promoção de evento e apresentação artística da Banda “**Imunidade Charlie Brown**”, para o III Cipó Moto Fest, que acontecerá nos dias 31/01 e 02/02/2020 no Município de Cipó, sendo sua apresentação nos dias 31/01 e 01/02/2020, conforme Proposta de Preços apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
AÇÃO	2.065	Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
FONTE	00	Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, III da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura em 24/01/2020, encerrando-se após a realização do Evento.

Cipó/BA, 24 de janeiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações